



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS
E.E. JOSÉ GONÇALVES DE MENDONÇA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 670, Centro, Maracá – SP - CEP 19840-000
Fone (18) 3371-1132 - e-mail: e033017a@educacao.sp.gov.br

ATRIBUIÇÃO DE AULAS/2025 - EDITAL Nº 002/2025

Unidade Escolar: EE JOSÉ GONÇALVES DE MENDONÇA

Local da Atribuição: EE José Gonçalves de Mendonça

Data da Atribuição: 04/04/2025

Horário: -

Componente Curricular (Disciplina): Professor Auxiliar

Nível de Ensino: Ensino Fundamental

Aulas: ☒ Livres

Quantidade: 36 (aulas)

☐ Substituição

Quantidade: (aulas)

Motivo: Cumprimento da Determinação Judicial, proferida nos autos do PJ nº 0000513-75.2024.8.26.0341, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal, Comarca de Maracá.

MANHÃ	Aulas/Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1ª	07:00 - 07:50	8º A		8º A	8º A	8º A	
	2ª	07:50 - 08:40	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A	
	3ª	08:40 - 09:30	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A	
	09:30 às 09:45 - INTERVALO (LANCHE)							
	4ª	09:45 - 10:35	8º A		8º A	8º A	8º A	
	5ª	10:35 - 11:25	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A	
	6ª	11:25 - 12:15	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A	
	12:15 às 13:00 - INTERVALO (ALMOÇO)							
TARDE	Aulas/Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1ª	13:00 - 13:50	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A	
	2ª	13:50 - 14:40	8º A		8º A	8º A		
	3ª	14:40 - 15:30						
	4ª							
	5ª							
	6ª							

O candidato deverá estar devidamente inscrito para o processo anual de Atribuição de Aulas 2025, no campo de atuação aulas, licenciado em Pedagogia, com especialização em Educação Especial, TEA/TGD.

Até o dia 03/04/2025, impreterivelmente, o interessado deverá **ENVIAR POR EMAIL** (e033017a@educacao.sp.gov.br) os seguintes documentos digitalizados: RG (frente e verso), comprovante de inscrição para atribuição de aulas 2025, diploma de Pedagogia e certificado de especialização em Educação Especial.

Informar também o número de telefone para contato.

Observações: A escola participa do Programa de Ensino Integral, porém o professor não fará jus a GDE por não comportar designação.

Maracá - SP, 01/04/2025


Mauricio Henrique de Oliveira
RG 24 136 473-5
Vice-Diretor de Escola